

PARECER Nº 530/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 486/08**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa “Denominar Rua Nei Caetano de Andrade o logradouro público conhecido como travessa 2, travessa da Rua São José de Mossamedes e Rua Isabela, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases”.

Além da Justificativa, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou Mapa com indicação do logradouro a ser denominado e Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade e Constitucionalidade, no parecer 166/09, amparado no artigo 7º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e artigo 1º, inciso II e parágrafo único, da Constituição Federal.

Tendo em vista que o nome atribuído ao logradouro objeto da propositura não constitui homonímia e denominar logradouros constitui medida de grande interesse social, vez que atribui identidade ao local, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 486/08.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/06/2009.

Carlos Apolinário - Presidente

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – Relator - PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR